



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 42/XI/2.ª
Orçamento do Estado para 2011

Proposta de eliminação

CAPÍTULO III

Disposições relativas a trabalhadores do sector público

Artigo 37º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro

Eliminado

Assembleia da República, de 11 Novembro de 2010

Os Deputados

Honório Novo

Jorge Machado

António Filipe

Nota Justificativa: O PCP discorda da alteração aos artigos 23º e 24º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV). Na anterior redacção do Decreto-Lei nº 320-A/2000, de 15 de Dezembro os militares tinham direito a uma bolsa de estudos, através da qual se procurava dotar os beneficiários de melhores condições para o regresso à vida civil. A nova redacção do artigo 23º retira tal prerrogativa, substituindo-a pela concessão de um subsídio para o pagamento de propinas, o que consideramos insuficiente em razão dos objectivos que o referido diploma pretende alcançar.